



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) Arquivo
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos
do Município, conforme Art. 26 da Lei n° 8.006/93.
Campo Alegre de Goiás, 07/05/24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 004720/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de serviços de hospedagens na área de hotelaria no município de Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Data da sessão para contratação: 13/05/2024

Horário da Fase de Lances: 08h00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2024. Suráia Maria David – Agente de Contratação.

8

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suítes 198 a 233m². COD: 727894.
TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento- 3 a 4 suítes de 344 a 585m². COD: 481195.
TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suítes - 125 a 284m². COD: 638124.
TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor

ARMÁRIOS. Área de lazer completa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bué, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de lazer com piscina, playground, salão de festas, churrasqueira, ar condicionado, fogão cooktop e colifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no neighborhood de Ima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de lazer com piscina, playground, salão de festas, churrasqueira subso. Armários planejados. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

FLAT no setor Marista completo em mobília

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itaú Centro casa de 3/4 - 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 3280-8411 Whatsapp: (62) 99988-3838

APARTAMENTO NE-

ST. BUENO Apartamento-
3 suites, 2 garagens,
R\$471,60, OPORTUNIDADE.
COD: 2272. TEL: (62)
3280-8411/ (62) 99988-
3838. C.I.17656

ST. BUENO Apartamento-
3 suites, 2 V.G., lar-
 completo, 118 m², Izor.
R\$360. TEL:(62) 3280-
8411/ (62) 99988-3838
C.I.17656

ST. OESTE Apartamento
3 quartos sendo 1 suite,
100m². COD: 847450.
TEL:(62) 3280-8411/ (62)
99988-3838. C.I.17656

D. GOIÁS Apartamento
3 suites 105m² e 2 vagas

9998-3383-CL.17656

Q. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite 60m² e 1 vaga. Cond: 3394. Tel.:(62) 3280-3191/ (62) 99988-3383. CL.17656

D. GÓIAS Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas garagem. Cond: 2392. Tel.:(62) 3280-3191/ (62) 99988-3383. CL.17656

Q. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suite 60m² e 1 vaga. Cond: 3394. Tel.:(62) 3280-3191/ (62) 99988-3383. CL.17656

D. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suite 60m² e 1 vaga. Cond: 3394. Tel.:(62) 3280-3191/ (62) 99988-3383. CL.17656

D. CALIFORNIA Sorrado 3 quartos 1 suite. Cond: 2400. Tel.:(62) 99988-3383. CL.17656

PARTAMENTO 2/4, alameda, sacada, cozinha e banheiro. Cond: 2400. Tel.:(62) 3280-3191/ (62) 99988-3383. CL.17656

T. BUENO Apartamento 3 suites + home office 144m. Cond: 2375. Tel.:(62) 3280-3191/ (62) 99988-3383. CL.17656

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CONTRATADO: OCAFLEX IND. COM. E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTRUTURAR O PRÉDIO DO LAR DOS IDOSOS E CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS.

VALOR GLOBAL: R\$ 164.490,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha.....000039
Órgão:.....000001 – PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS;
Unidade:.....000024 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
Função:.....000004 – ADMINISTRAÇÃO;
Sub-Função:.....000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa:.....001004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Projeto/Atividade:..... 4.004 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento:.....449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 24/04/2024.

JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRO
Prefeito

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:5BD0D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 039/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 004720/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de serviços de hospedagens na área de hotelaria no município de Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Data da sessão para contratação: 13/05/2024

Horário da Fase de Lances: 08h00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:53083772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 002/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que RETIFICA a data de abertura da sessão:
ONDE SE LÊ:

“...estará realizando no dia 20 de maio de 2024, às 08h00min.”

DEVE SE LER:

“...estará realizando no dia 28 de maio de 2024, às 08h00min.”

Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:66433876

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024.

CREDENCIAMENTO ÁREDA SAÚDE: Nº 003/2023.

DATADO: 23 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA (GO).

CONTRATADO: KETLEN DA CRUZ SANTANA

OBJETO: A CREDENCIADA prestará SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a todas e qualquer pessoa que demandar o sistema básico de saúde em estabelecimento de saúde da CREDENCIANTE, exercendo suas atribuições, cumprindo e fazendo cumprir, todas as normativas e diretrizes do referido programa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PAGTO: O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia subsequente ao mês vencido em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, e que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.301.1004.2019 339039 (107) 2024.0225 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
10.301.1004.2019 339039 (102) 2024.0224 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: Início em 02 de Maio de 2024 e com término em 31 de Dezembro de 2024.

SUPORTE LEGAL: Edital de Credenciamento Área da Saúde nº 003/2023.

Castelândia-Go., aos 02 dias do mês de Maio de 2024.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Decreto Nº 122/2019.

CERTIDÃO

LEI Nº 1148/2017 de 26 DE ABRIL E 2017.

CERTIFICO, para os fins devidos, que esta (a) foi publico (a) no placar da Prefeitura local, destinado à publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Alegre de Goiás, 26/04/2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"Adota como veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de divulgação da Administração Pública do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana dos Municípios – AGM, sendo o meio oficial de comunicação, publicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes.

Art. 2º - A edição e veiculação do Diário Municipal de Goiás será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Municipal de Goiás será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/agm, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial Municipal de Goiás substituirão quaisquer outras formas de publicação oficial utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Municipal de Goiás são reservados ao Município.

Paragrafo Único - O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2017.


José Antônio Neto Siqueira
Prefeito Municipal